



DECRETO Nº 077, DE 04 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica](#),

CONSIDERANDO a reorganização administrativa realizada através da [Lei nº 6.404/2022](#), que criou a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a transferência das atribuições de planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas públicas da mulher, direitos humanos, juventude, igualdade racial, prevenção contra às drogas da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos; e

CONSIDERANDO o [Decreto nº 53/2023](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 272, de 25 de novembro de 2021](#), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
I – Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH
Titular: Jaciane Brive Marques
Suplente: Camilla Bastos da Silva
Titular: Lívia Correa
Suplente: Taciane Martins Neves da Costa
[...]
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Krigelica Vaz Siller de Paula
Suplente: Juliana Oliveira Dias
[...]”

Art. 2º O [Decreto nº 33, de 26 de janeiro de 2022](#), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] **I – Poder Público**
a) Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:
Titular: [...]
Suplente: Taciane Martins Neves da Costa
[...]”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS -
SEMGO/GAO

Art. 3º O Decreto nº 183, de 29 de junho de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

IV – Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

a) Titular: Idalina de Souza Costa;

b) Suplente: Tânia Maria Chiabay;

V – Da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

a) Titular: Edelaide Barroso Salles

b) Suplente: Verônica Batista Cezário

[...]”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 272/2021, 33/2022 e 183/2022.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2023.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA
Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

S/ PROC.



LÚCIA HELENA DORNELLAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 077, DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
CONSIDERANDO a reorganização administrativa realizada através da Lei nº 6.404/2022, que criou a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;
CONSIDERANDO a transferência das atribuições de planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas públicas da mulher, direitos humanos, juventude, igualdade racial, prevenção contra às drogas da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 53/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 272, de 25 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Titular: Jaciane Brive Marques

Suplente: Camilla Bastos da Silva

Titular: Lívia Correa

Suplente: Taciane Martins Neves da Costa

[...]

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: KrigelicaVaz Siller de Paula

Suplente: Juliana Oliveira Dias

[...]”

Art. 2º O Decreto nº 33, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Poder Público

a) Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:

Titular: [...]

Suplente: Taciane Martins Neves da Costa

[...]”

Art. 3º O Decreto nº 183, de 29 de junho de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

IV – Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

a) Titular: Idalina de Souza Costa;

b) Suplente: Tânia Maria Chiabay;

V – Da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

a) Titular: Edelaid Barroso Salles

b) Suplente: Verônica Batista Cezário

[...]”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 272/2021, 33/2022 e 183/2022.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA/SEMGO/Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2023

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º, inciso I da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo à servidora estatutária Heloisa Corona Guerze – matrícula nº 104.638-3, ocupante do cargo de AMNS I - Arquivologia, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2023.